

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE

Ata da décima reunião ordinária de 2018 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL: aos 30 dias do mês de outubro de 2018, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Emilia Maria Simão

Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Diretor Presidente - Roberto Miguel Pereira

Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

1. Foi efetuado o recolhimento no valor de R\$ 651,00, relativo ao tributo correspondente a Nota Fiscal nº 1.327 da Empresa VP, visando assim sanear a pendência existente junto a SMF, que será comprovado após a confirmação do recebimento do tributo pela SMF;
2. Concluída a fase de defesa do processo de Sindicância Administrativa (processo nº 01/400.109/2018) relativa à compra de 35 cartuchos Samsung incompatíveis com as impressoras da IC, e tendo a Comissão reiterado sua decisão quanto à existência de irregularidade administrativa, a IC optou pela aplicação de penalidade administrativa de advertência ao autor;

3. Foi realizado o cadastro de todos os empregados da IC no e-Social, continuando pendente a regularização do RHUPAG, que depende de ações do IPLAN, cujo prazo para fazer a transmissão, foi prorrogado para janeiro/2018;
4. As obras de restauração do prédio da IC continuam em andamento e o prazo previsto para conclusão é de 30 dias;
5. Não estão sendo realizadas TCEs; diligências, nem novas Sindicâncias Administrativas na IC;
6. As mudanças dos membros integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal estão pendentes, aguardando definição pela CVL; e
7. O Follow-up relativo as fragilidades detectadas nos trabalhos realizados na IC no exercício de 2018, foi respondido e encaminhado a Auditoria Geral da CGM.

- O Conselho Fiscal recebeu:

1. Balancete de verificação (analítico), Balancete Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, conciliações bancárias e respectivos extratos relativos ao mês de setembro/2018 e alertou para a necessidade da Contabilidade envidar esforços no sentido de proceder à apuração e o acerto das diferenças que, embora tenham reduzido continuam existindo e precisa ser elucidadas o quanto antes para que não causem impacto nas demonstrações do final do exercício;
2. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais da Dívida Ativa da União emitida em 30/10/2018;
3. Atas da 8ª, 9ª e 10ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da IC realizadas em 28/08/2018, 26/09/2018 e 24/10/2018, respectivamente;
4. Cópia do Ofício IC/PRE nº 082 de 01/10/2018, encaminhado ao Chefe de Gabinete do Prefeito referente à nomeação/substituição de membros do Conselho Fiscal e de representante legal do Acionista Majoritário nas Assembleias Gerais e Extraordinárias da Imprensa da Cidade;

5. Relatórios Mensais de Atividades do Auditor Interno relativos aos meses de setembro e outubro/2018,, onde constam informações quanto à realização dos seguintes trabalhos de auditoria:

- ✓ Análise do contrato de aquisição de software para utilização de D.O eletrônico; e
- ✓ Follow-up para efeito de prestação de contas da gestão de 2018.

• O Conselho Fiscal informou:

1. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 3,4,8,9,11,12,13,14,15 e 16 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de outubro/2018;

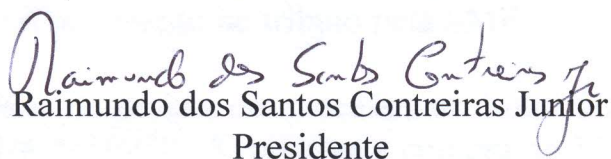
O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

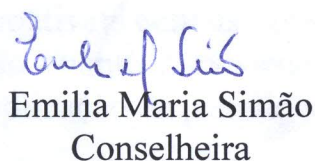
4. ASSUNTOS PENDENTES:

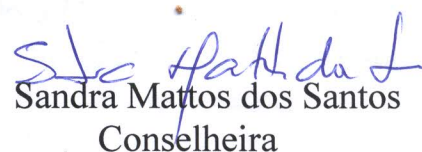
1. Saneamento das fragilidades constantes do RAG nº 213/2018, principalmente com relação à deficiências nos controles contábeis alertadas pelo conselho fiscal em diversas atas;
2. Regularização junto ao ISS relativo à Nota Fiscal nº 1327 da VP Serviços.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a décima reunião ordinária de 2018, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 29/11/2018 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.


Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Presidente


Emilia Maria Simão
Conselheira


Sandra Mattos dos Santos
Conselheira